



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 163/2023

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais que seja oficiado ao Poder Executivo, para que realize parceria com o IBGE local, objetivando que os Recenseadores possam utilizar informações dos Agentes Comunitários de Saúde para otimizar a realização do Censo em nosso Município.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 27 de fevereiro de 2023.

NILTON SANTIAGO

Vereador

JUSTIFICATIVA

É sabido que os Vereadores devem promover a apresentação de proposições que venham de encontro aos anseios de nossa população que nos procuraram diariamente pleiteando a realização de serviços e obras pelos órgãos que compõem a estrutura administrativa municipal.

Também é válido vislumbrar que forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, pois, esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto possibilidade de trazer luz as ações destinadas aos nossos cidadãos.

É sabido que os Agentes Comunitários de Saúde possuem informações detalhadas de cada bairro e poderiam ajudar significativamente os Recenseadores a encontrar mais facilmente os moradores que ainda não responderam ao questionário do Censo, bem como possuem outros dados relevantes.

Nesse contexto, solicitamos ao Poder Executivo, que possa realizar parceria com o IBGE local objetivando que os Recenseadores utilizem informações dos Agentes Comunitários de Saúde para otimizar a realização do Censo em nosso Município.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo para que estude a possibilidade em tela.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

